

DELIBERAÇÃO Nº 203/2021 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA/ANTT

Foi publicada na edição do Diário Oficial da União de 09/06/2021, a Deliberação da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT nº 203, que homologa o resultado do Leilão para concessão do sistema rodoviário da BR-153/414/080/TO/GO, à proponente consagrada vencedora, Consórcio ECO153, que apresentou o maior valor de outorga e o menor valor da tarifa básica de pedágio, referenciada a julho de 2019, obedecendo o desconto máximo incidente sobre a tarifa básica de pedágio, nos termos e condições dispostas no Edital nº 01/2021.

➤ **Veja:**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/06/2021 | Edição: 106 | Seção: 1 | Página: 224

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Agência Nacional de Transportes Terrestres/Diretoria Colegiada

DELIBERAÇÃO Nº 203, DE 8 DE JUNHO DE 2021

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DMM - 037, de 7 de junho de 2021, e no que consta do Processo nº 50500.130935/2020-17, delibera:

Art. 1º Homologar o resultado do Leilão para concessão do sistema rodoviário da BR-153/414/080/TO/GO, à proponente consagrada vencedora, Consórcio ECO153, que apresentou o maior valor de outorga e o menor valor da tarifa básica de pedágio, referenciada a julho de 2019, obedecendo o desconto máximo incidente sobre a tarifa básica de pedágio, nos termos e condições dispostas no Edital nº 01/2021.

Art. 2º A homologação vincula o Consórcio ECO153 ao cumprimento das condições prévias à assinatura do Contrato, contidas no Edital a que se refere o Art. 1º.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE
PORTO MENDES
DE SOUZA**

Diretor-Geral Em exercício

Brasília, 09/06/2021

REFERÊNCIA:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível vem: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/deliberacao-n-203-de-8-de-junho-de-2021-324773448>